




ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

| | | | |
|--|---|------------------------------|--------------|
| Órgão Cadastro: CIDADAO |  | Protocolo: | Vol.: |
| Em: 07/03/2019 16:55 | | 15.632.608-9 | 1 |
| CPF Interessado 1: 876.073.281-49 | | | |
| Interessado 1: DEPUTADO REQUIÃO FILHO | | | |
| Interessado 2: - | | | |
| Assunto: ADMINISTRACAO GERAL | | Cidade: CURITIBA / PR | |
| Palavras chaves: CIDADAO | | | |
| Nº/Ano Documento: - | | Origem: CIDADAO | |
| Complemento: SOLICITAÇÃO | | | |
| Código TTD: - | Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica | | |



Assunto: ADMINISTRACAO GERAL
Protocolo: 15.632.608-9
Interessado: DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Solicitação

Pedido de informação referente a remuneração dos servidores e empregados da SANEPAR



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



Ilustríssimo Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná –

SANEPAR

Sr. Cláudio Stabeli

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011, apresenta a Vossa Excelência

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,

conforme segue:

Como se sabe, o princípio da publicidade deve ser atendido por todos os entes integrantes da administração pública, seja ela direta ou indireta. Seguindo este viés, ambos os Tribunais Superiores, STF e STJ, já se posicionaram no sentido da legitimidade da divulgação dos salários dos servidores¹. Desta feita, no intuito de melhor compreender os gastos com os servidores e empregados, requer-se as seguintes informações:

- a) Qual o total de gastos com remuneração mensal da Sanepar?
- b) Favor fornecer, por meio digital, a relação nominal de todos os servidores concursados, comissionados e empregados (permanentes ou temporários), ocupantes de Conselhos ou Comitês, respectivos

¹ ARE 652777 / SP – RESP 1.440654.

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury



cargos e valores recebidos a qualquer título remuneratório (Base fevereiro/2019).

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados pelo presente Deputado, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/201, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos por esta Secretaria aos deputados do Estado do Paraná, representantes do povo paranaense, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 07 de março de 2019.

REQUIÃO FILHO

Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295

DP 249/2019
Curitiba, 31 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Ref.: E-Protocolo Digital nº 15.632.608-9 – Dep. Estadual Requião Filho

Prezado Secretário,

Em resposta ao protocolado supracitado, informamos que a Sanepar é sociedade de economia mista, integrante da administração pública indireta e nos termos do artigo 173, 1º, II da Constituição Federal se sujeita ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Neste contexto, a Companhia sofre concorrência de outras empresas privadas que também atuam no tratamento de água e esgoto no Estado do Paraná, não atuando de forma exclusiva no mercado.

Assim, tendo personalidade jurídica de direito privado, não está obrigada a divulgar informações sobre seus negócios, orçamentos e remuneração de seus colaboradores, pois poderá sofrer exposição afetando a estratégia da empresa, fornecendo vantagem competitiva aos seus concorrentes, mais especificamente no que se refere a retenção de seus profissionais, favorecendo empresas que poderiam oferecer remunerações melhores, podendo perder profissionais essenciais, resultando na perda de conhecimentos desenvolvidos ao longo de anos de atuação, além de descumprir O Art. 5º inciso X da Constituição Federal da República, as Leis Federais 12.527/2011 e 13.709/2018, o Art. 998 do Decreto Federal 3.000/66-RIR – Regulamento do Imposto de Renda e o Art. 2.58 do MAPROC/MF os quais protegem, com sigilo, os dados pessoais e fiscais desses colaboradores.


Além disso, o Decreto Federal nº 7724/2012 restringe a divulgação de informações, pela Companhia, ao exigido pela Comissão de Valores Mobiliários com o objetivo de assegurar sua competitividade, governança corporativa e interesse dos acionistas privados.

Desse modo, a Companhia está obrigada apenas a divulgar informações que sejam determinadas pela CVM, conforme instrução nº 480/2009 – anexo 24, item 14, tais como número de empregados e política de remuneração.

Ressaltamos que no Portal da Transparência da Sanepar (transparencia.sanepar.com.br) está disponível a remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, em atendimento ao Art. 12, I da Lei 13.303/2016.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

CASA CIVIL
COORDENADORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Protocolo: 15.632.608-9
Assunto: Solicitação
Interessado: DEPUTADO REQUIÃO FILHO
Data: 09/08/2019 11:05

DESPACHO

Encaminhe-se para elaboração da resposta, conforme documentos de fl. 5/mov. 4.

Ofício deve ser assinado pelo Chefe da Casa Civil.